



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Rita de Cássia Picolo Vicente, designados pela portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2014 para realizar o Pregão Presencial nº 001/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de comunicações de caráter informativo/educativo, de interesse da população, em rádio de frequência AM. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. José Parise, representante da empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado esta em tabela anexa. Em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo manteve o valor inicial ofertado. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA**, com o valor unitário de R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) por minuto de transmissão, totalizando R\$ 16.926,00 (dezesesseis mil e novecentos e vinte e seis reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.